

do Instituto Politécnico da Guarda para realização de actividades de carácter cultural e desportivo:

Ricardo Jorge C. Lemos — € 260.

7 de Setembro de 2006. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 19 609/2006

Por despacho de 3 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano a contar do dia 31 de Agosto de 2006 da professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa Helena Maria Vilhena Barroso.

11 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 19 610/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foram autorizadas as requisições para exercer funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, no ano escolar de 2006-2007, dos docentes a seguir indicados:

Alfredo Gomes Dias.
António José Correia de Almeida.
António Luís Melo dos Santos.
Carla Cristina Santos Correia Rocha.
Carlos Telo Rodrigues.
Maria Clarisse Alexandrino Nunes.
Maria da Conceição Fernandes Aleixo.
Maria de Fátima Pereira Cirne Graís.
Maria Fernanda Belém Pereira Lima Cabaço Gomes.
Maria Isabel Silva Moura.
Maria João Oliveira Antunes Barroso Hortas.
Maria José Conde Artiaga Barreiros.
Maria Luísa Ribeiro F. C. Fernandes Homem.
Mário José Oliveira Relvas Assunção.
Rui António Perdigão Covelo.

11 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 19 611/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizada para o ano escolar de 2006-2007 a requisição dos docentes a seguir indicados para o exercício de funções nesta Escola Superior de Educação, no âmbito do programa de formação/acompanhamento/supervisão em Matemática de professores do 1.º ciclo:

Alice Maria da Silva Carvalho.
Ana Maria Landeiro.
Ana Paula Jesus Camacho Catela Monteiro.
Carla Maria Peniche Figueira.
Deolinda Maria Guerreiro Custódio Ribeiro.
Fernando José Silva Nunes.
Elsa Sofia Lobo da Cunha.
Maria Graciosa Nunes Veloso.
Maria João Almeida Fonseca Rabaça.
Maria Paula Pereira Rodrigues Neves.
Nuno Miguel Ramos Valério.
Rita Freitas Brito Mestre.
Sandra dos Anjos Canário Custódio Ribeiro.

12 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 19 612/2006

Por despacho de 6 de Julho 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizado para o ano escolar de 2006-2007 o destacamento da docente Maria Henriqueta Mendes Frazão Gonçalves para o exercício de funções nesta Escola Superior de Educação,

no âmbito de programa de formação/acompanhamento/supervisão em Matemática de professores do 1.º ciclo.

12 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Edital n.º 421/2006

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Agosto de 2006, nos termos da alínea *b)* do artigo 9.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário de República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 1.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, 8 de Janeiro de 1997, para a área científica de Ciências Sociais, especialidade em Didáctica do Estudo do Meio: História e Geografia.

1.1 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formar de discriminação.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional do lugar é descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica do IPL, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo; filiação, data e local de nascimento; estado civil; número de bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu; categoria profissional; residência, telefone; graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documentos comprovativos de como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *i)* aos candidatos que declarem, sob compromisso de honra a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, engenheiro Luís Vicente Ferreira.

Vogais:

Prof. Doutor Carlos Manuel Neves Cardoso, professor-coordenador da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Prof. Doutor Herculano Alberto Pinto Cachinho, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Luís Manuel Teixeira Souta, professor-coordenador da Escola Superior de Educação de Setúbal.

Vogais suplentes:

Prof.ª Maria João Mogarro, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Portalegre.

Prof. Doutor Sérgio Claudino Loureiro Nunes, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

14 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Edital n.º 422/2006

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Agosto de 2006, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 1.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, 8 de Janeiro de 1997, para a área científica de Música, especialidade em Metodologia do Ensino da Música.

1.1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional do lugar é descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica do IPL, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo; filiação, data e local de nascimento; estado civil; número de bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu; categoria profissional; residência, telefone; graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos de como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- g) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*;
- i) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *i*) aos candidatos que declarem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedido no seu processo individual.

7 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, engenheiro Luís Vicente Ferreira.

Vogais:

Prof.ª Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Graça Maria Boal Palheiros, professor-coordenadora da Escola Superior de Educação do Porto.

Mestra Isabel Maria Álvares Carneiro, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Maria Luísa Sotto-Mayor da Silva Amado, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

11 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Escola Superior de Música

Edital n.º 423/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Agosto de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, 10.º, n.º 1, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Música de Lisboa, da área de Instrumento, especialidade de Clarinete.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Condições de admissão — ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), e que estejam habilitados com o grau de mestre em Artes Musicais, área de especialização: Interpretação Instrumental — Clarinete.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido à directora da Escola Superior de Música de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Música de Lisboa, Rua do Ataíde, 7-A, 1200-034 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, número do bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra numa das condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;